

Termo de Rescisão amigável da Ata de Registro de Preço nº. 017/2019 firmado entre o Fundo Municipal de Educação de Catalão e a empresa Eder Dias da Silva Edim - ME, oriundo do processo de licitação modalidade Pregão Presencial SRP nº. 010/2019.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, fundação pública, com sede no endereço Rua Abdon Leite, nº 28 – Loteamento Boa Sorte – Catalão/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.781.167/0001-70, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **Leonardo Pereira Santa Cecília**, nomeado pela Portaria nº 06 de 1º de janeiro de 2017, inscrito no CPF nº 422.366.571-53 e RG nº MG 3399298 SSP/GO, residente e domiciliado na cidade de Catalão - GO e a empresa **EDER DIAS DA SILVA EDIM - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **18.394.909/0001-37**, sediado na Rua Florianópolis, nº 443, Qd. 17, Lt. 01 - Vila Eron-dina - Catalão/GO, CEP: 75.711-380, neste ato representada pelo Sr. **Eder Dias da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 4768804 DGPC/GO e CPF nº 007.953.601-85, residente e domiciliado em Catalão - GO, denominados **DISTRATANTES**, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** a Ata de Registro de Preços nº. 017/2019, de acordo com Processo Administrativo nº. 2018014111/2019040344, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 010/2019, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de conveniência da Administração e do Contratante, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação a ata de Registro de Preços ora rescindida.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo por objeto a rescisão amigável referente a Ata de Registro de Preços nº. 017/2019 oriunda do processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 010/2019, homologada na data de 12 de março de 2019, visando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (Carnes e derivados)**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação através do Fundo Municipal de Educação de Catalão para o período de 12 (doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO


2.1. A partir da presente data as partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, rescindir a Ata de Registro de Preços em epígrafe para com a empresa Eder Dias da Silva Edim - ME, no que atinge os itens 03, 07, 10, 11, 12 Cota Reservada e 07, 13 Cota Principal.


CLÁUSULA TERCEIRA - FORO:

3.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Rescisão será o da **Comarca de Catalão, Estado de Goiás.**



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Rescisão foi lavrado em **03 (três) vias** de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Catalão (GO), 12 de novembro de 2019.


Fundo Municipal de Educação - FME
Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Educação
Contratante


Eder Dias da Silva Edim - ME
CNPJ nº 18.394.909/0001-37
Eder Dias da Silva
Representante Legal
Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

1.  . CPF: 064.890.052-74
2.  . CPF: 023.395.071-16